

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Processo Seletivo



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANDREIA CONCEICAO FALCAO CHAGAS	1º
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RAFAELA DE GOES PEREIRA	2º
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JEANE QUEIROZ DE OLIVEIRA GOMES	3º
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FREDSON ROBERTO DOS SANTOS ROCHA	4º
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANDERSON ROCHA MARQUES	5º
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ALCIENE DOS ANJOS DOURADO	6º
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GABRIEL DE SOUZA MENESES	7º
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARILEUZA MARTINS DAMASCENO	8º
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LAIS BARRETO DE SOUZA	9º
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LUCIANO MAIA DOS SANTOS	10º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
RECEPCIONISTA	YOLANDA DE SOUZA SANTOS	1º
RECEPCIONISTA	FERNANDA RIBEIRO DE ANDRADE ROCHA	2º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM-PSF	MARIA FABIA DE SOUZA SENA	1º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM-PSF	JOSMANA ALVES NUNES	2º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM-PSF	ADLA BRUNA NEIVA ARAUJO	3º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM-PSF	JAQUELINE DOS SANTOS SANTANA	4º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM-PSF	JAMILLY BARBOSA CRUZ	5º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM-PSF	SIDALVA FONSECA BOVENTURA	6º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM-PSF	MONICA OLIVEIRA ALMEIDADOS SANTOS	7º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM-PSF	VANUZIA LOPES FERREIRA SILVA	8º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM-PSF	CAMILA ANUNCIADO SILVA	9º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM-PSF	AMANDA GOMES SOARES	10º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM-PSF	ANATALIA ARAUJO DE SOUZA	11º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM-PSF	GLACIANA TELES DE LIMA MAGALHAES MEDEIROS	12º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM-PSF	VITORIA SANTOS DE SANTANA	13º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM-PSF	ROSACLEUMA PIRES DE OLIVEIRA	14º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM-PSF	MICHELE SILVA MOREIRA VASCONCELOS	15º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM-PSF	ELIS REGINA BARRETO OLIVEIRA	16º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM-PSF	FABIANA ROCHA E SILVA	17º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM-PSF	EDMILSON SANTOS DE OLIVEIRA	18º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM-PSF	ESTELA REGINA SENA DE SOUZA ELUF	19º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM-PSF	AURELICE GONCALVES DOS SANTOS	20º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM-PSF	MARIA ROSIANE NERY SANTIAGO	21º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM-PSF	DIOLANE BASTO MACHADO	22º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM-PSF	AMANDA SOUZA DE JESUS	23º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM-PSF	CARMECY FERREIRA DOS SANTOS	24º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM-PSF	JOSE LUCAS ROCHA LIMA	25º

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
ORIENTADOR SOCIAL	ANA CAROLINA DE SANTANA DANTAS	1º
ORIENTADOR SOCIAL	DANIELLE MARCIA HACHMANN DE LACERDA DA GAMA	2º
ORIENTADOR SOCIAL	MAIANNA DE JESUS RIBEIRO DA CRUZ	3º
ORIENTADOR SOCIAL	JONATAS DA SILVA OLIVEIRA	4º
ORIENTADOR SOCIAL	CASSIANA SANTOS DE JESUS	5º
ORIENTADOR SOCIAL	DAUANA SANTOS SILVA	6º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918**- nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital nº 01/2017, a saber:

- Carteira de Identidade;
- Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000



# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SAMU	EDINEIA FERREIRA DE MATOS	1º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SAMU	HELORA PRETTI	2º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SAMU	AUBANO DE JESUS RAMADA	3º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918**- nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM – CENTRO DE ESPECIALIDADES	VANESSA LEMOS REGO FERREIRA	1º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918-** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
MOTORISTA - SAMU	ROBERTO FERREIRA DE BARROS	1º
MOTORISTA - SAMU	NEWTON ARAÚJO SILVA ROCHA	2º
MOTORISTA - SAMU	CARLOS HENRIQUE ROCHA SILVA	3º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918-** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
MOTORISTA CARRO LEVE - SAÚDE	RENATO MICHEL REI DE FRANCA	1º
MOTORISTA CARRO LEVE - SAÚDE	WERLEY SOARES DA SILVA	2º
MOTORISTA CARRO LEVE - SAÚDE	PAULO ERIQUE VIEIRA DOS SANTOS	3º
MOTORISTA CARRO LEVE - SAÚDE	WILLIAM RAMOS SANTOS	4º
MOTORISTA CARRO LEVE - SAÚDE	LUCIANO ALMEIDA DOS SANTOS	5º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918**- nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000



# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
MOTORISTA CARRO LEVE	HENRIQUE SILVA SANTIAGO	1º
MOTORISTA CARRO LEVE	TARCISIO SOUZA SANTOS	2º
MOTORISTA CARRO LEVE	CAIO GABRIEL MONTENEGRO DE OLIVEIRA	3º
MOTORISTA CARRO LEVE	KLEVERTON CHARLES ALVES DE JESUS	4º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918**- nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
MOTORISTA CARRO PESADO	JONATAS JOSÉ CUNHA OLIVEIRA	1º
MOTORISTA CARRO PESADO	VALDICLEI BARRETO DOS SANTOS	2º
MOTORISTA CARRO PESADO	JULIO REIS FILHO	3º
MOTORISTA CARRO PESADO	JOSÉ MARCOS SOUZA MIRANDA	4º
MOTORISTA CARRO PESADO	JOSÉ MARCOS BERNADINO DE SOUZA	5º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918**- nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- Carteira de Identidade;
- Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de Residência;

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	JAIME MACEDO MATOS NETO	1º
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	JOSSEAN GUIMARÃES	2º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
OFICINEIRO	ANTÔNIO FRANCISCO ARAÚJO DE OLIVEIRA	1º
OFICINEIRO	ALCIMARIA RODRIGUES SANTOS SILVA	2º
OFICINEIRO	MICHELLE CAMACAM DA SILVA DE OLIVEIRA	3º
OFICINEIRO	JORGE ROQUE DA CRUZ BANDEIRA	4º
OFICINEIRO	ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS	5º
OFICINEIRO	ANDREA GOMES BASTOS DOS SANTOS	6º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918**- nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000



# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LORENA DOS SANTOS SILVA	1º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EDIVANIA SILVA BARBOSA	2º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	KLEBER SANTOS DE JESUS	3º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DORILMA ALVES DE ALMEIDA	4º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARTA CONCEIÇÃO MEDEIROS	5º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MAINARA LEITE LEAL FREIRE DOS SANTOS	6º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIARA OLIVEIRA ALVES	7º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ELIZETE FRANCISCA PEREIRA SILVA	8º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JUSSARA PEREIRA SOUZA COUTINHO	9º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROSIANE DE OLIVEIRA BARROS	10º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANDREIA SOUZA DOS SANTOS BRANDÃO	11º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARAILDE FELIX PEIXOTO	12º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLAUDIENE DE JESUS	13º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUCILANE LIMA DE BRITO	14º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	THAILA TRINDADE DE JESUS ROCHA	15º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA APARECIDA COSTA DOS SANTOS	16º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROSIMERE LIMA DE SOUZA	17º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	TAINÉ SILVA DOS SANTOS	18º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOSE MARIO DA ROCHA FIGUEREDO	19º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ALLISSON LIMA SANTOS	20º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROSILEIA DE OLIVEIRA BARROS	21º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VERA LUCIA DE SOUZA SANTOS	22º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RUTH BALTAZAR DE OLIVEIRA	23º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SAMUEL SILVA DE OLIVEIRA	24º

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARTA DE OLIVEIRA MACHADO	25°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLAUDINEIA FERREIRA DE SOUZA BIZERRA	26°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EDINAIDE DA SILVA SANTOS	27°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EDIRLEIDE ARAUJO SOARES	28°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	QUELMA RAIANE DO NASCIMENTO AGUIAR	29°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANA PAULA SILVA	30°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RONILZA ALVES DA SILVA	31°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PAMELA ALVES DA SILVA	32°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SHIRLEY OLIVEIRA DE SOUZA	33°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CARLOS UANDERSON DA SILVA SANTOS	34°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EDILMA ALVES DE CARVALHO	35°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANDREA OLIVEIRA TRINDADE	36°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	TAMIRES COSTA DO NASCIMENTO	37°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA JOSÉ DOS SANTOS LIMA	38°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NAIANE VAZ MARQUES DE ALEMIDA	39°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NADIA ROSA LARANJEIRA	40°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LIVIA DA SILVA OLIVEIRA	41°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIZETE DIAS SENA MOURA	42°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PRICILA RODRIGUES SILVA	43°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LEIA MADALENA DE SOUZA	44°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	45°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EVANI RIBEIRO DOS SANTOS	46°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ELISABETE MOTA DE MELO	47°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LIVIA SANTANA LOPES	48°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	THAISE GERONIMA DA SILVA RIBEIRO	49°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VANUCIA RODRIGUES PEREIRA ESTRELA	50°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JESSICA LIMA DA SILVA ALVES	51°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GILMAR DE SOUZA PEREIRA	52°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CRISTHYAN SOUZA DA SILVA	53°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LIDIA NERES DE SOUZA VALOIS	54°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LINEIDE SILVA DOS SANTOS	55°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	BRUNA ALVES MACHADO	56°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MAIRA SOUZA BORGES	57°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SANDY BARBOSA SENA	58°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IARA CRISTINA BARBOSA DE SOUSA	59°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PAULO ROBERTO BARBOSA DE SOUZA	60°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ALESSANDRO SANTOS BARRETO	61°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA CONCEIÇÃO BENTO DA SILVA	62°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	STEFANE NERES DE OLIVEIRA	63°

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
PORTEIRO	FLAVIO DOURADO BORGES	1º
PORTEIRO	FILIFE SILVA DE SOUZA	2º
PORTEIRO	ALEONES RODRIGUES DE SOUZA	3º
PORTEIRO	RODRIGO BARBOSA DA SILVA	4º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV.º MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
JARDINEIRO	UILIAM OLIVEIRA SOUZA	1º
JARDINEIRO	EMANUEL ROSENA DE SOUZA	2º
JARDINEIRO	FERNANDA MONTEIRO ALVES	3º
JARDINEIRO	WELTON MATOS DA CRUZ	4º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000



# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
AUX.SERVIÇOS GERAIS – REGIÃO LESTE	ELENICE SANTOS DE OLINDA	1º
AUX.SERVIÇOS GERAIS – REGIÃO LESTE	LAVINIA ROBERTA DA SILVA MENDES	2º
AUX.SERVIÇOS GERAIS – REGIÃO LESTE	ERIDALVA RODRIGUES DE JESUS	3º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918**- nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
AUX.SERVIÇOS GERAIS-EXTREMO NORTE	JOSENILDE EDUARDO OLIVEIRA	1º
AUX.SERVIÇOS GERAIS-EXTREMO NORTE	ROSIVANIA NUNES DA SILVA	2º
AUX.SERVIÇOS GERAIS-EXTREMO NORTE	VALDETE ALMEIDA SILVA OLIVEIRA	3º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
AUX.SERVIÇOS GERAIS – REGIÃO SUL	JAILMA SILVA SANTOS	1º
AUX.SERVIÇOS GERAIS – REGIÃO SUL	MARCOS ANTONIO ALMEIDA DE REZENDE	2º
AUX.SERVIÇOS GERAIS – REGIÃO SUL	LUCIARA GONZAGADE SOUZA	3º
AUX.SERVIÇOS GERAIS – REGIÃO SUL	VILMA MARTINS DA SILVA	4º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
AUX.SERVIÇOS GERAIS – REGIÃO NORTE	ALEX MACEDO ROCHA	1º
AUX.SERVIÇOS GERAIS – REGIÃO NORTE	ELIZANGELA SILVA CERQUEIRA	2º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000



# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
AUX.SERVIÇOS GERAIS – REGIÃO OESTE	SIMONE OLIVEIRA DA SILVA	1º
AUX.SERVIÇOS GERAIS – REGIÃO OESTE	EDENILDE ALVES DE SOUZA	2º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
VIGIA - DEFICIENTE	DESIVALDO DOS SANTOS	1º

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
VIGIA	RAIMUNDO EDUARDO MACHADO DOS SANTOS	1º
VIGIA	ADEMILSON DE ANDRADE ARAUJO	2º
VIGIA	VINICIUS NASCIMENTO DE SANTANA	3º
VIGIA	BRUNO VALOIS RIOS DE SOUZA	4º
VIGIA	GILBERTO RODRIGUES PORTO	5º
VIGIA	ERALDO DA SILVA SANTOS	6º
VIGIA	DIEGO SILVA GUIMARÃES	7º
VIGIA	ROBERVAN DE SOUZA SANTOS	8º
VIGIA	GALDINO RODRIGUES DE SANTANA SANTOS	9º
VIGIA	RAMON OLIVEIRA RIBEIRO	10º
VIGIA	JOSENALDO DE OLIVEIRA GOMES	11º
VIGIA	CARLOS EDENILSON JESUS DE OLIVEIRA	12º
VIGIA	RENIVAN SILVA SANTOS	13º
VIGIA	CRISTIANO DE JESUS SIQUEIRA	14º
VIGIA	JOÃO NILTON SILVA DE JESUS	15º
VIGIA	SIDINEI LIMA DE OLIVEIRA	16º
VIGIA	ELIOMAR SOUTO DOS SANTOS	17º
VIGIA	OSIAS DOS SANTOS SOUZA	18º
VIGIA	MARURO SERGIO DEOLINDA BARRETO	19º
VIGIA	ACACIO ALVES DE JESUS	20º
VIGIA	SANTIAGO SANTANA SANTOS	21º

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

VIGIA	LEONILTON DA SILVA SOUZA	22º
VIGIA	LEONARDO DOS SANTOS ROCHA	23º
VIGIA	IZAEL VITOR RIBEIRO SANTOS	24º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918-** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. LINGO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocado o candidato aprovado no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
COVEIRO	IVANILTON MATOS DE OLIVEIRA	1º

Art. 2º - O candidato convocado por este Edital deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918**- nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - O candidato que não comparecer, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - O candidato, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverá apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba



# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO NORTE	RUBIA GLECIA MECEDO MONTENEGRO	1º
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO NORTE	JOAQUINA SOUSA BASTOS NETA	2º
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO NORTE	WESCLEY ROCHA DE OLIVEIRA	3º
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO NORTE	MARIA NELMA DE JESUS ROCHA	4º
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO NORTE	ELIANA SOUZA DA SILVA	5º
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO NORTE	ELIANA DA PAIXÃO SANTIAGO CAMPOS SILVA	6º
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO NORTE	JAENE MEIRE VASCONCELOS	7º
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO NORTE	GESSICA GONÇALVES DA SILVA	8º
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO NORTE	NADIELE FIRMINO DA SILVA	9º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918-** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. LING MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO EXTREMO NORTE	VALDINEA DE SOUZA CARVALHO	1º
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO EXTREMO NORTE	ADALENE OLIVEIRA DA SILVA	2º
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO EXTREMO NORTE	LEIDAIANE OLIVEIRA SILVA	3º
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO EXTREMO NORTE	DIOCLECIO ALVES BOMFIM	4º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918-** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO SUL	THATIANE OLIVEIRA ROCHA	1º
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO SUL	OLGA SUELI SOUZA LEMOS	2º
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO SUL	FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA	3º
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO SUL	AUGUSTA AGMARIA DE ALMEIDA SANTOS PEREIRA	4º
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO SUL	PATRICIA DA SILVA SANTOS	5º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918-** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO LESTE	MARIA AUZENETE ALVES GASPAS SANTOS	1º
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO LESTE	CLEIDE MEIRE ALMEIDA DOS ANJOS	2º
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO LESTE	MARTA GERLANE VITORINO ARAÚJO	3º
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO LESTE	NIVERCINA DE SOUZA ROCHA	4º
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO LESTE	MARLENE JOSE VIEIRA	5º
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO LESTE	ELIZANGELA GONÇALVES BASTOS	6º
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO LESTE	HOMERO CAMACAM PIRES	7º
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO LESTE	ALINE VALOIS RIOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	8º
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO LESTE	FERNANDA OLIVEIRA VIEIRA	9º
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO LESTE	JOANA GABRIEL DE SOUZA PESSOA	10º
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO LESTE	ROSENI CRUZ DE OLIVEIRA	11º
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO LESTE	GEANI CARLA SOUZA RODRIGUES	12º
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO LESTE	TATIANE RIBEIRO DE ARAÚJO OLIVEIRA	13º
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO LESTE	DANIELA MOREIRA BARBOSA	14º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918-** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba



# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO OESTE	CARLA RIBEIRO DO NASCIMENTO	1º
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO OESTE	CACILDA SILVA DE OLIVEIRA	2º
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO OESTE	JOELMA DE SOUSA CALADO	3º
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO OESTE	ALAN FERREIRA MENDES	4º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918-** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a candidata aprovada no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
PROF. MATEMÁTICA – REGIÃO NORTE	ALINE CERQUEIRA SILVA DE AZEVEDO	1º

Art. 2º - A candidata convocada por este Edital deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - A candidata que não comparecer, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - A candidata, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverá apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a candidata aprovada no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
PROF. MATEMÁTICA – REGIÃO LESTE	MAGINA OLIVEIRA ALMEIDA	1º

Art. 2º - A candidata convocada por este Edital deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918-** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - A candidata que não comparecer, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - A candidata, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverá apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba



# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a candidata aprovada no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
PROF. MATEMÁTICA – REGIÃO OESTE	FABIANO DE SOUSA BIZERRA	1º

Art. 2º - O candidato convocado por este Edital deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - O candidato que não comparecer, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - O candidato, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverá apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 28 de maio de 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a candidata aprovada no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
PROF. LÍNGUA PORTUGUES – REGIÃO NORTE	ISAURA DE SANTANA ROCHA	1º

Art. 2º - A candidata convocada por este Edital deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918-** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - A candidata que não comparecer, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - A candidata, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverá apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a candidata aprovada no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
PROF. LÍNGUA PORTUGUES – REGIÃO SUL	ADILCE NOVAIS ARAÚJO	1º

Art. 2º - A candidata convocada por este Edital deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918-** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - A candidata que não comparecer, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - A candidata, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverá apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
PROF. LINGUA PORTUGUESA REGIAO LESTE	MONICA NAIARA PEREIRA DA SILVA SANTOS	1º
PROF. LINGUA PORTUGUESA REGIAO LESTE	NOEDSON VALOIS	2º
PROF. LINGUA PORTUGUESA REGIAO LESTE	JOSEANE SOUZA DE OLIVEIRA	3º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000



# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocado o candidato aprovado no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
PROF. EDUCAÇÃO FÍSICA REGIÃO NORTE	PAULO ROBERTO GOES DA SILVA	1º

Art. 2º - O candidato convocado por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - O candidato que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - O candidato, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverá apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas o candidato que apresentar os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocado o candidato aprovado no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
PROF. EDUCAÇÃO FÍSICA EXTREMO NORTE	CLEUTON DOS SANTOS SILVA	1º

Art. 2º - O candidato convocado por este Edital deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - O candidato que não comparecer, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - O candidato, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverá apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas o candidato que apresentar os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocado o candidato aprovado no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
PROF. EDUCAÇÃO FÍSICA REGIAO SUL	GEORGE BERNARD SOARES NASCIMENTO	1º

Art. 2º - O candidato convocado por este Edital deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918**- nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - O candidato que não comparecer, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - O candidato, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverá apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
PROF. HISTÓRIA REGIÃO NORTE	ROSANA CLARET LOPES BRITO	1º
PROF. HISTÓRIA REGIÃO NORTE	MATHEUS PINHEIRO DA SILVA OLIVEIRA	2º
PROF. HISTÓRIA REGIÃO NORTE	RAIAN SOUZA SANTOS	3º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba



# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 038/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
PROF. HISTÓRIA REGIAO LESTE	EDUARDO LIMA GARCIA	1º
PROF. HISTÓRIA REGIAO LESTE	JOSE ELTON MORAIS DE OLIVEIRA	2º
PROF. HISTÓRIA REGIAO LESTE	PAULO COSME DOS SANTOS	3º
PROF. HISTÓRIA REGIAO LESTE	EDINAN CARDOSO DOURADO	4º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 039/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
PROF. CIÊNCIAS REGIÃO LESTE	BRUNO SANTOS ALMEIDA	1º
PROF. CIÊNCIAS REGIÃO LESTE	SILVANO ROCHA RIBEIRO	2º
PROF. CIÊNCIAS REGIÃO LESTE	ROBSON SANTA CRUZ COSTA	3º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 040/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a candidata aprovada no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
PROF.GEOGRAFIA REGIÃO NORTE	CAMILA CARVALHO DE ARAUJO	1º

Art. 2º - A candidata convocada por este Edital deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918**- nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - A candidata que não comparecer, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderá o direito decorrente de sua classificação.

Art. 4º - A candidata, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverá apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas o candidato que apresentar os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 041/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a candidata aprovada no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
PROF. GEOGRAFIA REGIAO SUL	PATRICIA DOS SANTOS FRANCISCO	1º

Art. 2º - A candidata convocada por este Edital deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918**- nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - A candidata que não comparecer, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderá o direito decorrente de sua classificação.

Art. 4º - A candidata, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverá apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas o candidato que apresentar os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba



# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 042/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
PROF. GEOGRAFIA REGIAO LESTE	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	1º
PROF. GEOGRAFIA REGIAO LESTE	ADRIANO ALMEIDA ALVES	2º
PROF. GEOGRAFIA REGIAO LESTE	ROSILANE GOMES DE OLIVEIRA	3º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 043/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
FISIOTERAPEUTA	DANIELA OLIVEIRA GUIMARAES	1º
FISIOTERAPEUTA	SANDRA MARIA DIAS	2º
FISIOTERAPEUTA	EDNEICE DOS SANTOS BARBOSA	3º
FISIOTERAPEUTA	SINTIA MARIA SANTOS RODRIGUES	4º
FISIOTERAPEUTA	NILMARA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	5º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- Carteira de Identidade;
- Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de Residência;
- Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 044/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
PSICÓLOGO	LUANA BAGANO DE MORAES	1º
PSICÓLOGO	MIRLA DOS SANTOS GOMES	2º
PSICÓLOGO	LUIS RAFAEL PASSOS BARRETO COSTA	3º
PSICÓLOGO	GEISA SANTOS SILVEIRA	4º
PSICÓLOGO	GESSICA LARISSA BARBOSA DA ROCHA	5º
PSICÓLOGO	MAIARA ROCHA SILVA	6º
PSICÓLOGO	IEDA MARIA ROCHA SILVA	7º
PSICÓLOGO	CASSIO PEIXOTO BARBOSA	8º
PSICÓLOGO	WELLINGTON DE MACEDO ALVES	9º
PSICÓLOGO	IAGO BATISTA DOS SANTOS	10º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 045/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
NUTRICIONISTA	SACHA KISS CARVALHO MACHADO	1º
NUTRICIONISTA	QUESIA SOUZA RODRIGUES	2º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba



# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 046/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
ENFERMEIRO PSF	DEISE CECILIA GOMES DA SILVA	1º
ENFERMEIRO PSF	FERNANDA SANTANA OLIVEIRA	2º
ENFERMEIRO PSF	JAINA NUNES SILVA	3
ENFERMEIRO PSF	UILMA BARBOSA RODRIGUES AMARAL	4º
ENFERMEIRO PSF	LUISA CARVALHO MATOS DE OLIVEIRA	5º
ENFERMEIRO PSF	JOÃO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	6º
ENFERMEIRO PSF	PATRICIA VALDI REGIS	7º
ENFERMEIRO PSF	IRANILDO RIBEIRO DA CRUZ FERREIRA	8º
ENFERMEIRO PSF	JORGE MARCIO ROCHA RODRIGUES	9º
ENFERMEIRO PSF	SUELI DE SANTANA	10º
ENFERMEIRO PSF	DANIELA OLIVEIRA SOUZA	11º
ENFERMEIRO PSF	FRANCIELLE NOVAES DOURADO	12º
ENFERMEIRO PSF	CAMILA DA SILVA E SILVA	13º
ENFERMEIRO PSF	PERSIVAL FILHO DIAS DE CASTRO	14º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918**- nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 047/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a candidata aprovada no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
ENFERMEIRO CAPS	ADRIANA ANTONIA DE OLIVEIRA	1º

Art. 2º - A candidata convocada por este Edital deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918**- nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - A candidata que não comparecer, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderá o direito decorrente de sua classificação.

Art. 4º - A candidata, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverá apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas o candidato que apresentar os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 048/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocado o candidato aprovado no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
MÉDICO AUTORIZADOR	TENNYSON MATIAS CAVALCANTE	1º

Art. 2º - O candidato convocado por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - O candidato que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - O candidato, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverá apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV.º MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas o candidato que apresentar os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 049/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocado o candidato aprovado no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
MÉDICO ORTOPEDISTA	PAULO HENRIQUE FIGUEIREDO CORDEIRO	1º

Art. 2º - O candidato convocado por este Edital deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918** - nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - O candidato que não comparecer, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - O candidato, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverá apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas o candidato que apresentar os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba



# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 50/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocado o candidato aprovado no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	TIAGO DAVID RIBEIRO SOUZA	1º

Art. 2º - O candidato convocado por este Edital deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - O candidato que não comparecer, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderá o direito decorrente de sua classificação.

Art. 4º - O candidato, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverá apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para o contratado que possua outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 51/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocado o candidato aprovado no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
MÉDICO PSIQUIATRA - CAPS	LUIZ FELIPE FIGUEIREDO RIBEIRO	1º

Art. 2º - O candidato convocado por este Edital deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - O candidato que não comparecer, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderá o direito decorrente de sua classificação.

Art. 4º - O candidato, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverá apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para o contratado que possua outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 52/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocado o candidato aprovado no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
MÉDICO PSIQUIATRA – CENTRO ESPECIALIDADES	CARLOS EUGENIO MACHADO CAMACHO	1º

Art. 2º - O candidato convocado por este Edital deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918**- nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - O candidato que não comparecer, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderá o direito decorrente de sua classificação.

Art. 4º - O candidato, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverá apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para o contratado que possua outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 53/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
MÉDICO PERITO	WAGNER MENDES DA ENCARNAÇÃO	1º
MÉDICO PERITO	PATRICIA ALVES GUIMARAES	2º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918**- nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba



# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 54/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocado o candidato aprovado no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
MÉDICO - PSF	MARCOS VINICIUS MARQUES DAS NEVES	1º

Art. 2º - O candidato convocado por este Edital deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - O candidato que não comparecer, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderá o direito decorrente de sua classificação.

Art. 4º - O candidato, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverá apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para o contratado que possua outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 55/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a candidata aprovada no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
BIOMÉDICO	THALINNE DE SOUZA DOURADO	1º

Art. 2º - A candidata convocada por este Edital deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - A candidata que não comparecer, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderá o direito decorrente de sua classificação.

Art. 4º - A candidata, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverá apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para o contratado que possua outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 56/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocado o candidato aprovado no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
MÉDICO VETERINÁRIO	ALVARO DOS SANTOS ALVES	1º

Art. 2º - O candidato convocado por este Edital deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918**- nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - O candidato que não comparecer, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - O candidato, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverá apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 057/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a candidata aprovada no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
FARMACÊUTICO	CALIANY NUNES SANTOS	1º

Art. 2º - A candidata convocada por este Edital deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - A candidata que não comparecer, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderá o direito decorrente de sua classificação.

Art. 4º - A candidata, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverá apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para o contratado que possua outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba



# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 058/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocadas as candidatas aprovadas no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
FONOAUDIÓLOGO	JULLY SOARES DE SOUZA	1º
FONOAUDIÓLOGO	LIVIA LUANNY GONCALVES MOREIRA NUNES	2º

Art. 2º - As candidatas convocadas por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918**- nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - As candidatas que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - As candidatas, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 59/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
ODONTOLOGO - PSF	ANGELA CHRISTIAN DE FREITAS NEIVA	1º
ODONTOLOGO -PSF	TIAGO SOUZA NOVAIS	2º
ODONTOLOGO -PSF	VICTOR FERNANDO VALOIS BARBERINO MARQUES	3º
ODONTOLOGO -PSF	LARA CAMILA MOITINHO MOURA	4º
ODONTOLOGO -PSF	EDGAR ABE SANDES	5º
ODONTOLOGO -PSF	RODOLFOR ROCHA DE BARROS	6º
ODONTOLOGO -PSF	LIA CUNEGUNDES GOIANA	7º
ODONTOLOGO -PSF	LAHISE DIAS NERY	8º
ODONTOLOGO -PSF	HIROSHI LARANJERA ABE	9º
ODONTOLOGO -PSF	ANDREZA NASCIMENTO DIAS	10º
ODONTOLOGO -PSF	MARCOS VINICIUS GOES RIOS	11º
ODONTOLOGO -PSF	JAINE ROCHA E SILVA	12º
ODONTOLOGO -PSF	LARISSA ALVES LARANJEIRA SILVA	13º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918**, nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 60/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocado o candidato aprovado no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
ODONTÓLOGO BUCO-MAXILO	ROMULO GOMES DOS ANJOS	1º

Art. 2º - O candidato convocado por este Edital deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - O candidato que não comparecer, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderá o direito decorrente de sua classificação.

Art. 4º - O candidato, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverá apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para o contratado que possua outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 61/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a candidata aprovada no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
ODONTÓLOGO ENDODONTISTA	DAYSE DE PAIVA SWENSON	1º

Art. 2º - A candidata convocada por este Edital deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - A candidata que não comparecer, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderá o direito decorrente de sua classificação.

Art. 4º - A candidata, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverá apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para o contratado que possua outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba



# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 62/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a candidata aprovada no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
ODONTÓLOGO PERIODONTISTA	EDLA PABLYZYA ALECRIM GOIS	1º

Art. 2º - A candidata convocada por este Edital deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - A candidata que não comparecer, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderá o direito decorrente de sua classificação.

Art. 4º - A candidata, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverá apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para o contratado que possua outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 63/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a candidata aprovada no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
ODONTÓLOGO PACIENTES ESPECIAIS	RENATA NOVAIS ALMEIDA ROCHA	1º

Art. 2º - A candidata convocada por este Edital deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918**- nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - A candidata que não comparecer, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderá o direito decorrente de sua classificação.

Art. 4º - A candidata, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverá apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para o contratado que possua outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 064/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a candidata aprovada no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
PEDAGOGO	MEIRE CARLA PORTO MACHADO	1º

Art. 2º - A candidata convocada por este Edital deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - A candidata que não comparecer, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderá o direito decorrente de sua classificação.

Art. 4º - A candidata, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverá apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para o contratado que possua outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 065/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a candidata aprovada no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
ARTETERAPEUTA	TACYARA OLIVEIRA VALOIS	1º

Art. 2º - A candidata convocada por este Edital deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - A candidata que não comparecer, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderá o direito decorrente de sua classificação.

Art. 4º - A candidata, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverá apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para o contratado que possua outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba



# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 066/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
ASSITENTE SOCIAL	LORENE PRATES MOITINHO MARQUES	1º
ASSITENTE SOCIAL	JOSENILDO PINTO RABELO	2º
ASSITENTE SOCIAL	ANA PAULA MACHADO SANTOS	3º
ASSITENTE SOCIAL	RAULINDA REGINA COELHO MASCARENHAS	4º
ASSITENTE SOCIAL	JAMYLLE GRABIELLE DA SILVA SANTOS	5º
ASSITENTE SOCIAL	JULIANA GOMES DE ALMEIDA	6º
ASSITENTE SOCIAL	JADITANIA ARAUJO VIEIRA	7º
ASSITENTE SOCIAL	MILLA DA SILVA BAGANO	8º
ASSITENTE SOCIAL	FLAVIA MARIA DE CASTRO PAIVA	9º
ASSITENTE SOCIAL	SAMARA NOVAES MENDES	10º
ASSITENTE SOCIAL	EDUARDO MARTINS DE MIRANDA	11º
ASSITENTE SOCIAL	DEBORA PEREIRA DE MORAIS	12º
ASSITENTE SOCIAL	TALINE SABRINA DOS SANTOS PEREIRA	13º
ASSITENTE SOCIAL	CAIO CESAR MATIAS LUZ	14º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918**- nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 067/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
EDUCADOR FÍSICO	JULIA MARA BARBOSA DE AQUINO	1º
EDUCADOR FÍSICO	CAROLINA XAVIER PINHO	2º
EDUCADOR FÍSICO	JAYME SACRAMENTO DA CRUZ MENDES	3º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918**- nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 068/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a candidata aprovada no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
ADVOGADO	FERNANDA REIS PEREIRA E SILVA	1º

Art. 2º - A candidata convocada por este Edital deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - A candidata que não comparecer, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderá o direito decorrente de sua classificação.

Art. 4º - A candidata, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverá apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para o contratado que possua outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba